

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 157/2.022.

Às catorze horas e dez minutos do dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 157/2.022, instaurado para contratação de empresa especializada na execução de obra para a reforma e ampliação da escola SENAI, Unidade de Monte Alto. Sob a presidência do senhor Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro, compareceram à reunião a senhora Elaine Cristine Marabita Savian e o senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasso, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.532, de 28 de julho de 2022 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de quatro empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1 - K & G Construtora Garcia Ltda., 2 - Polachini Engenharia e Construção Ltda., 3 – HD Soluções e Urbanização Ltda. e 4 – Valfer Construções e comércio Eireli EPP. Havendo quórum suficiente e consignando a presença do senhor Luiz Paulo de Jesus Sardinha, RG 8.320.077-0, representante da segunda empresa retro mencionada, os presentes foram instados, pelo senhor Presidente que rubricassem todos os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação encontrada nos envelopes de habilitação o senhor Presidente aduziu sobre a inviabilidade do seguimento ininterrupto da reunião, tendo em vista a extensa documentação para análise, assim como a abertura de prazo de recursos administrativos e que o resultado será divulgado assim que concluído. O senhor Presidente abriu a palavra para que os presentes fizessem uso. O senhor Luiz Paulo de Jesus

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

Sardinha, representante da empresa Polachini Engenharia e Construção Ltda. solicitou a inabilitação da empresa K & G Construtora Garcia Ltda. por não assinar o termo de visita. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão pública, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

LUIZ FELIPE NUNES DE MORAES RIBEIRO
PRESIDENTE

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN
MEMBRO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
MEMBRO

REPRESENTANTE:

LUIZ PAULO DE JESUS SARDINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROCESSO SA/DL - Nº 157/2.022.

Às dez horas do dia vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão Permanente de Licitações para a análise da documentação de habilitação das empresas participantes do Processo SA/DL nº 157/2.022. Sob a presidência do senhor Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro, compareceram à reunião a senhora Elaine Cristine Marabita Savian e o senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.532, de 28 de julho de 2.022 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e autorizou o exame da documentação das empresas: K & G Construtora Garcia Ltda., Polachini Engenharia e Construção Ltda., HD Soluções e Urbanização Ltda. e Valfer Construções e Comércio Eireli EPP, participantes do processo. Antes do início da análise da documentação das licitantes, o senhor Presidente declarou que a solicitação do representante da empresa Polachini Engenharia e Construção Ltda. para a inabilitação da empresa K & G Construtora Garcia Ltda. por não assinar o termo de visita não tem pertinência uma vês que o documento foi emitido pela própria Administração municipal. Feito o exame e concluído o trabalho, constatou-se que as empresas: K & G Construtora Garcia Ltda., Polachini Engenharia e Construção Ltda. e HD Soluções e Urbanização Ltda., diante da regularidade da documentação apresentada, foram declaradas habilitadas. A empresa Valfer Construções e Comércio Eireli EPP, por apresentar Índice de Endividamento Geral (IE) no valor absoluto de 0,5819, maior que 0,50 (meio), conforme exigência do Edital, foi declarada inabilitada, por não comprovar capacidade econômica financeira. As decisões tomadas nesta reunião foram de forma unânime pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Como ninguém quis fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão extraordinária, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados, bem como a elaboração do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

LUIZ FELIPE NUNES DE MORAES RIBEIRO
PRESIDENTE

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN
MEMBRO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: SA/DL nº 157/2.022.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obra para a reforma e ampliação da escola SENAI, Unidade de Monte Alto.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 18/2.022**, que após análise detalhada da documentação recebida, **Resolveu:**

Inabilitar a empresa Valfer Construções e Comércio Eireli EPP, por apresentar Índice de Endividamento Geral (IE) no valor absoluto de 0,5819, superior ao exigido no Edital.

Habilitar as empresas: K & G Construtora Garcia Ltda., Polachini Engenharia e Construção Ltda. e HD Soluções e Urbanização Ltda., pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto SP, 28 de setembro de 2.022.

Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 18/2.022

Processo: SA/DL nº 157/2.022.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obra para a reforma e ampliação da escola SENAI, Unidade de Monte Alto.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **Tomada de Preços nº 18/2.022**, que, transcorrido “in albis” o prazo recursal ofertado, fica designada para o próximo dia 20 de outubro, às 14:00 horas, a reunião pública para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas no certame.

Monte Alto, 14 de outubro de 2.022.

Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DO PROCESSO SA/DL - Nº 157/2.022.

Às catorze horas do dia vinte de outubro de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para o julgamento das propostas comerciais das empresas: K & G Construtora Garcia Ltda., Polachini Engenharia e Construção Ltda. e HD Soluções e Urbanização Ltda., habilitadas na primeira fase do certame. Sob a presidência do senhor Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro, compareceram à reunião a senhora Elaine Cristine Marabita Savian e o senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.532, de 28 de julho de 2.022 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Havendo quórum suficiente e consignando a presença da senhora Thaizzi Yuki Shikida, RG 38.933.059-0, representante da empresa K & G Construtora Garcia Ltda., o Presidente declarou aberta a sessão e autorizou a abertura dos envelopes de proposta que se achavam intactos e lacrados. Depois de rubricado pelos presentes, as propostas neles encontradas foram examinadas, cujo conteúdo e formalidade atendiam os requisitos editalícios. Em ato contínuo a Comissão não encontrou dificuldades para reconhecer as propostas em condições de prosseguirem na licitação, conduzindo-as, portanto, para a fase final do julgamento. Examinando mais detalhadamente as propostas, relativamente à cotação apresentada, verificou-se os seguintes preços: K & G Construtora Garcia Ltda., valor total de R\$ 2.328.065,63 (dois milhões, trezentos e vinte e oito mil, sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos), Polachini Engenharia e Construção Ltda., valor total de R\$ 2.223.544,80 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) e HD Soluções e Urbanização Ltda., valor total de R\$ 2.123.896,03 (dois milhões, cento e vinte e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e três centavos). Feito o cotejamento de preços entre elas apurou-se que a empresa HD Soluções e Urbanização Ltda. ofertou o menor preço total para o objeto licitado e, após ampla conferência de sua proposta comercial foi eleita vencedora do certame. O senhor presidente declarou encerrada a sessão pública não sem antes determinar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ao secretário, que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todas as propostas examinadas e providenciasse a divulgação do resultado.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

LUIZ FELIPE NUNES DE MORAES RIBEIRO
PRESIDENTE

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN
MEMBRO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
MEMBRO

REPRESENTANTES:

THAIZZI YUKI SHIKIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo: SA/DL nº 157/2.022.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obra para a reforma e ampliação da escola SENAI, Unidade de Monte Alto.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 18/2.022**, que após julgamento das propostas das empresas habilitadas no certame, **Resolveu:**

Classificar as propostas das empresas: K & G Construtora Garcia Ltda., Polachini Engenharia e Construção Ltda. e HD Soluções e Urbanização Ltda., pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Eleger vencedora do certame a proposta da empresa HD Soluções e Urbanização Ltda., valor total de R\$ 2.123.896,03 (dois milhões, cento e vinte e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e três centavos).

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto/SP, 20 de outubro de 2.022.

Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL- 157/2.022

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, e **HOMOLOGA** o resultado vantajoso encontrado.

Publique-se.

Monte Alto, 9 de novembro de 2.022.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL – 157/2.022

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, torna público que, resolveu proclamar satisfatória e conveniente aos interesses da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório epigrafado, e, **ADJUDICA** o objeto da Tomada de Preços nº 18/2.022, em favor da empresa HD Soluções e Urbanização Ltda., valor total de R\$ 2.123.896,03 (dois milhões, cento e vinte e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e três centavos), com pagamento das obrigações decorrentes, nos prazos e condições ofertadas e aceitas.

Determino a convocação do adjudicatário, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do despacho, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.

Publique-se.

Monte Alto, 9 de novembro de 2.022.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
Prefeita